



Carta de missão e Valores

Programa Açores 2030

1. Introdução

O Programa Açores 2030 (Açores 2030) é um programa financiado Fundos Europeus Estruturais e de Investimento FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE+ (Fundo Social Europeu Mais), para o período de programação 2021-2027, na Região Autónoma dos Açores.

O n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2023/A, de 23 de março, na sua redação atual, designa a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) como a Autoridade de Gestão do Açores 2030, sendo o respetivo Diretor Regional o Gestor do Programa.

Nos termos do Despacho n.º 1325/2022, de 1 de julho, Nuno Alberto Lopes Melo Alves foi nomeado Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais e, por inerência ao cargo, Gestor do programa do Açores 2030.

2. Missão e visão

A Autoridade de Gestão do Açores 2030 tem por **missão** a gestão, o acompanhamento e a execução do programa, bem como garantir o seu encerramento, desempenhando as funções que lhe foram cometidas com qualidade e segurança, tendo por objetivo maximizar o financiamento externo da política regional de desenvolvimento, em articulação com as orientações estratégicas da política europeia de coesão, através da preparação, negociação, execução, avaliação e controlo da aplicação dos instrumentos financiados por fundos europeus, designadamente, FEDER, FSE+ e fundo de coesão.

O Autoridade de Gestão do Programa AÇORES 2030 tem como **visão** contribuir para a operacionalização das estratégias de desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, no período de programação 2021-2027, e mobiliza recursos financeiros para alavancar o investimento na região, no quadro da Política de Coesão.

3. Competências da Autoridade de Gestão

No âmbito da sua missão de gestão, acompanhamento e de execução do programa, a Autoridade de Gestão, de acordo com os objetivos e resultados definidos, deve observar as regras de gestão constantes da legislação regional, nacional e europeia aplicável,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

exercendo ainda as competências previstas nos seguintes diplomas, sem prejuízo de outras competências mencionadas em outros diplomas legais:

- Artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2023/A, de 23 de março, na sua redação atual, que estabelece o modelo de governação e as competências da Autoridade de Gestão do Programa da Região Autónoma dos Açores 2021-2027;
- Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027;
- Regulamento (EU) n.º 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho, que estabelece disposições comuns relativas aos Fundos Europeus.

As competências do Gestor do programa encontram-se elencadas no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2023/A, de 23 de março, na sua redação atual.

Para cumprir a missão e atingir a visão traçada para Programa, a Autoridade de Gestão assume uma Carta de Missão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública, observando os princípios da atividade administrativa consagrados na constituição e na lei, designadamente os do serviço público, da legalidade, justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade por forma a assegurar o respeito e a confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Conduta, perante o qual todos os colaboradores e dirigentes têm de declarar a sua adesão.

A atuação da Autoridade de Gestão será orientada por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão.

4. Objetivos Estratégicos

- Reforçar o contexto organizacional e os meios humanos da direção regional, com as competências necessárias para o desenvolvimento das tarefas de gestão, acompanhamento e monitorização da programação com financiamento de fundos comunitários, promovendo também a indispensável reestruturação física das instalações.
- Reforçar as redes de comunicação com o exterior, mantendo um elevado nível de confiança e de credibilidade com os principais fornecedores/utilizadores regionais, nacionais e comunitários dos serviços prestados.
- Posicionar a gestão regional de fundos estruturais num patamar de qualidade e eficiência, através do cumprimento da regulamentação aplicável e da celeridade e qualidade na prestação dos serviços e na capacidade de resposta aos desafios colocados à gestão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

- Fomentar a simplificação dos procedimentos e a desmaterialização dos processos burocrático-administrativos;
- Assegurar valores, princípios, normas e regras de conduta que norteiam o relacionamento interpessoal e com várias entidades;
- Promover uma cultura organizacional e individual de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de conduta ética, com vista à excelência, enquanto entidade que presta um serviço público estratégico.

4. Resultados esperados

Pretende-se implementar o Programa de forma eficaz e eficiente, para que, no âmbito do quadro legislativo regional, nacional e europeu aplicável, atinja as metas físicas e financeiras a que se propõe e, com os recursos disponíveis, maximize os seus resultados nas Região Autónoma dos Açores, com visibilidade para os beneficiários e para o público em geral.

5. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, materiais e financeiros afetos à Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, promovendo-se os ajustamentos tidos por necessários para a prossecução das metas definidas.

6. Relação com outras entidades

A Autoridade de Gestão do Açores 2030, pela sua missão, e na qualidade de órgão de gestão estabelece assim um conjunto de articulações com diversos atores envolvidos no sistema de gestão e controlo do programa.

Angra do Heroísmo, 14 de agosto de 2023

O Gestor do Programa Açores 2030